

ACÓRDÃO Nº 4260/2020 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 009.000/1999-2.

1.1. Apensos: 003.886/1998-0; 004.497/1998-8; 003.864/1998-7; 927.254/1998-0; 007.646/1999-2; 002.696/2003-8; 929.718/1998-4; 001.585/2003-4; 010.523/1997-9

2. Grupo I – Classe de Assunto:

3. Interessados/Responsáveis:

3.1. Interessado: Fundação Nacional de Saúde (26.989.350/0001-16)

3.2. Responsáveis: Adalberto Soares de Freitas (529.137.327-04); Adriane de Menezes Rosendo (334.160.284-49); Adroaldo Pereira Lima (284.030.885-15); Alvanise Queiroz Brabo (067.174.462-34); Amaurilio Jose Ferreira Teles (153.261.364-49); Analia Almeida de Sousa (062.475.473-15); Andre Luiz Ferreira Santos (871.515.104-20); Angela Figueiredo (177.449.111-72); Angela Socorro da Silva Araujo (077.039.102-87); Anilda Frias de Oliveira (129.427.824-04); Antonio Airton Veras e Silva (091.595.093-68); Antonio Amadeu Muniz Penha (052.036.192-04); Antonio Lisboa Cardoso Guimaraes (218.509.921-34); Antonio da Silva Campos Junior (); Argemiro dos Santos (102.227.745-68); Beatriz Figueiredo Dobashi (200.639.381-20); Camalibe de Freitas Cajazeiras (030.606.595-91); Carlos Alberto Lima de Souza (239.514.781-87); Carlos Alberto da Silva Basilio (225.107.371-04); Carlos Antonio da Silva (737.573.068-72); Carlos Roberto Lucas Franca (565.508.041-91); Carlos Roque Quiroga Robles (032.147.702-25); Carlucio Goncalves Lara (291.620.336-20); Celia Coutinho (558.492.707-44); Celso Antonio Carvalho Piorski (094.934.173-87); Claudete Cazonatti (224.549.269-20); Cristiano Jose Dantas de Medeiros (025.554.027-21); Darci Amanajás Rodrigues (182.175.592-87); Dario Joao de Mendonca Bernardes (133.838.094-04); David Fernandes Miguel (005.797.269-91); Deise Medeiros Nunes Oliveira (046.018.808-90); Diniz Batista da Silva (083.253.914-72); Dirce Moura de Amorim (103.109.081-91); Domingos Savio Fernandes Araujo (173.530.505-78); Donatila Lima Nava Martins (017.297.627-86); Edinaldo José Farias Lima (128.659.312-34); Edmundo Coutinho de Andrade (061.724.823-00); Elda Costa Martins (342.008.602-44); Elisangela do Rocio Cordeiro (851.650.779-34); Emmanuel de Souza Patrício (132.249.724-91); Ernesto Francisco de Souza (155.379.511-34); Etelvino do Carmo Saldanha (015.464.306-87); Felix Tadeu Chaves (106.786.203-00); Fernando Netto Safatle (057.180.741-00); Firmino Craibano Filho (130.789.503-44); Francisca Carvalho de Delmiro Santos (279.424.493-00); Francisca Raimunda Nascimento de Oliveira (138.296.532-04); Francisco Sergio Abucater Lima (278.461.566-91); Francisco de Assis Costa Araujo (299.504.654-00); Genilda Alves Demetrio (542.349.564-49); Geovani Pinheiro Borges (023.461.762-49); Gilmar Aparecido Candido (107.095.921-91); Gilnara Pinto Pereira (184.148.001-06); Gilvan de Andrade Miranda (233.649.472-87); Giovanni Savio de Andrada Oliveira (268.003.654-91); Guilherme Calhão Motta (096.784.171-20); Guiomar Alves Vargas (446.107.000-00); Gutemberg Goncalves dos Santos (250.751.364-00); Gérson Paulo Sammartino (032.687.807-68); Heitor de Sa Goncalves (141.597.403-91); Helio Sanfelice (275.612.919-49); Hiran Manoel Gonçalves da Silva (149.971.692-34); Horácio Augusto de Almeida (225.717.874-20); Idio Nemesio de Barros Neto (615.522.671-72); Ivan Darmo Pereira (592.890.589-00); Ivanir Ritta de Lima (035.176.912-91); Jacirema Peixoto Sousa (215.488.543-87); Jairton Alves Barros (059.582.963-53); Januario Montone (724.059.888-87); Joaquim José Correa Neto (664.735.431-04); Jorge Fernando Soares Travassos da Rosa (023.932.712-87); Jorge Pereira dos Santos (076.633.405-82); Josafã Piauhy Marreiro (035.898.622-20); Josivan Alves da Silva (789.714.544-15); José Alberto Monteiro da Rocha Lopes (506.120.697-53); José Alves de Farias Filho (151.004.485-04); José Americo Menezes (111.740.725-04); José Antonio Perrucho de Farias (126.722.465-72); José Augusto Pereira Carneiro Muniz (033.358.872-04); José Claudemir Alencar do Nascimento (196.460.622-53); José Francisco Santos Sousa (032.230.863-15); José Henrique Leite (208.523.041-53); José Lazaro de Brito Ladislau (033.362.802-06); José Leonel da Cruz (311.541.745-49); José Maria Ferreira da Silva (066.415.122-15); José Pinheiro Sampaio (048.210.253-53); José

Ramalho do Prado (113.351.654-87); José Rodrigues de Oliveira (126.575.572-87); José Rogério Gama Machado (179.776.142-00); José Ronaldo Bayma Craveiro (078.686.342-00); João Carlos Lopes da Silva (121.888.592-00); João Cavalcante de Melo (045.666.532-34); João Ismael Ortulane Nardoto (086.164.007-10); João Luiz Alves Camurça (080.506.604-78); João Manes (721.830.207-68); João Pereira da Silva (023.364.301-00); João Pires Moreira (533.188.117-34); João Teofilo da Silva (096.812.131-49); João do Nascimento Rodrigues (307.860.452-72); Katia Andrade de Souza (559.623.357-91); Landival Moraes de Sousa (208.733.792-68); Ledi da Silva (299.227.801-78); Lucimara Maria Fernandes (530.460.219-68); Luiz Alberto Edreira Cosac (087.564.061-34); Luiz Antonio de Oliveira Junior (511.826.611-49); Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Júnior (393.537.701-06); Luiz Aureliano de Carvalho Filho (066.364.624-34); Luiz Carlos Borges de Moraes (417.566.499-87); Luiz Carlos Nascimento Figueiredo (072.901.102-00); Luiz Gustavo Coelho Costa (025.962.533-72); Luiz de Souza Santos (217.766.442-04); Marcio Antonio Pinto de Almeida (039.026.843-72); Maria Angela Maciel Montefusco (238.543.081-91); Maria Auxiliadora Lima de Queiroz (068.776.722-91); Maria Celia dos Santos Barros (162.662.004-06); Maria Izabel Cordeiro de Almeida (399.940.074-91); Maria Lucia de Almeida Schneider (574.622.169-49); Maria Lúcia dos Santos (040.845.782-15); Maria Lúcia dos Santos Silva (164.294.944-20); Maria das Gracias de Moura Barros (065.061.272-87); Maria de Lima Jardim Rocha (182.185.122-68); Maria do Socorro dos Santos Rosa (377.343.262-34); Mario Ojope dos Santos (045.080.092-04); Messias Souza Freire (031.077.012-20); Miguel Aiub Hijjar (385.046.187-49); Miguel Ferreira Mendes (066.798.462-34); Mário Bernd Neto (157.235.690-15); Neuza Maria Costa Rezende (047.952.102-68); Ney Barreto Junior (035.443.385-72); Nilce Guimarães (011.280.782-87); Noélia Maria Maués Dias Nascimento (208.271.052-15); Octavio Augusto Regis de Oliveira (314.265.141-15); Osvaldo Balduino Guedes Filho (206.406.334-04); Otalibas da Silva Maranhao (123.598.232-72); Paulo Roberto da Silva Pereira (204.507.532-04); Pedro de Alcantara Santos Reis (068.130.114-72); Raimundo Angelino de Oliveira (452.630.517-00); Raimundo Nonato Machado Filho (035.189.573-68); Regina Celi Ribeiro Dias (728.126.727-49); Reginaldo Peixoto Guimaraes (249.171.096-04); Rildo Silva (160.356.904-91); Rita Gloria de Albuquerque Costa Madeira (498.012.444-53); Rita de Cássia Oliveira de Carvalho (222.379.171-91); Roberto Jorge Maia Jacob (042.407.152-53); Rogaciano Santos Silva (074.771.983-72); Rogerio Filomeno Machado (258.084.789-87); Ronaldo Bento (035.288.477-00); Ronaldo Pereira do Nascimento (246.259.149-49); Rosângela Barreto Marques de Oliveira (626.970.307-78); Samuel Nelson Albuquerque da Silva (160.718.402-87); Shirley Amorim Madoz Pinheiro (287.125.441-91); Sidney do Nascimento Santos (601.119.767-15); Solange Maria Pinto da Silva (022.600.342-68); Soraia Garcia Dantas (742.787.467-68); Stela Felix Machado Guillin Pedreira (873.928.878-15); Suely de Jesus Miranda Cavaleiro (043.853.732-72); Tania Maria Araujo Silva (494.919.701-00); Ubiratan Pedrosa Moreira (088.330.604-20); Wilson Gomes Vieira (096.685.603-10); Zulmilia Menezes Teixeira (052.554.142-04).

4. Órgão/Entidade: Fundação Nacional de Saúde.

5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.

6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Saúde (SecexSaude).

8. Representação legal : não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de prestação de contas anuais da Fundação Nacional de Saúde, relativo ao exercício de 1998;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. levantar o sobrestamento destes autos, determinado pelo Acórdão 567/2011-TCU-1ª Câmara;

9.2. julgar irregulares, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei 8.443/1992, as contas dos seguintes responsáveis:

9.2.1. José Antônio Perrucho Farias (CPF 126.722.465-72), Coordenador Regional da Funasa em Sergipe, ante as irregularidades apuradas nas seguintes tomadas de contas especiais: TC 007.646/1999-2 - Acórdão 1660/2005-TCU-2ª Câmara; TC 006.239/2002-0 - Acórdão 2105/2006-TCU-Plenário; TC 002.696/2003-8 - Acórdão 4587/2008-TCU-2ª Câmara; e TC 021.321/2006-8 - Acórdão 6920/2009-TCU-1ª Câmara;

9.2.2. José Alves de Farias Filho (CPF 151.004.485-04), Chefe do Serviço de Administração da Coordenação Regional da Funasa em Sergipe, ante as irregularidades apuradas nas seguintes tomadas de contas especiais: TC 007.646/1999-2 - Acórdão 1660/2005-TCU-2ª Câmara; TC 006.239/2002-0 - Acórdão 2105/2006-TCU-Plenário; TC 005.725/2002-7 - Acórdão 635/2006-TCU-Plenário; TC 002.696/2003-8 - Acórdão 4587/2008-TCU-2ª Câmara; e TC 021.321/2006-8 - Acórdão 6920/2009-TCU-1ª Câmara;

9.2.3. José Leonel da Cruz (CPF 311.541.745-49), Chefe do Setor de Transportes da Coordenação Regional da Funasa em Sergipe, ante as irregularidades apuradas na tomada de contas especial TC 002.696/2003-8 - Acórdão 4587/2008-TCU-2ª Câmara;

9.2.4. José Américo Menezes (CPF 111.740.725-04), Encarregado titular de almoxarifado e material de estoque da Coordenação Regional da Funasa em Sergipe, ante as irregularidades apuradas nas seguintes tomadas de contas especiais: TC 006.239/2002-0 - Acórdão 2105/2006-TCU-Plenário; e TC 005.725/2002-7 - Acórdão 635/2006-TCU-Plenário;

9.2.5. Amaurílio José Ferreira Teles (CPF 153.261.634-49), então Coordenador Regional da Funasa no Rio Grande do Norte, ante as irregularidades apuradas nas seguintes tomadas de contas especiais: TC 011.530/1999-5 - Acórdão 328/2002-TCU-1ª Câmara; TC 013.332/1999-6 - Acórdão 329/2002-TCU-1ª Câmara; TC 010.896/1999-6 - Acórdão 809/2002-TCU-1ª Câmara; TC 014.182/1999-8 - Acórdão 165/2002-TCU-1ª Câmara; TC 930.005/1998-8 - Acórdão 319/2003-TCU-1ª Câmara; TC 017.136/2000-4 - Acórdão 6328/2009-TCU-2ª Câmara; e TC 010.033/1999-8 - Acórdão 917/2005-TCU-2ª Câmara;

9.2.6. Roberto Jorge Maia Jacob (CPF 042.407.152-53), Coordenador Regional da Funasa no Pará, ante as irregularidades apuradas nas seguintes tomadas de contas especiais: TC 001.917/1998-6 - Decisão 273/2000-TCU-Plenário e Acórdão 176/2001-TCU-Plenário; e TC 003.621/2006-6 - Acórdão 861/2012-TCU-1ª Câmara;

9.2.7. Edinaldo José Farias Lima (CPF 128.659.312-34), Chefe do Serviço de Administração da Coordenação Regional da Funasa no Pará, ante as irregularidades apuradas na tomada de contas especial TC 001.917/1998-6, Decisão 273/2000-TCU-Plenário e Acórdão 176/2001-TCU-Plenário;

9.2.8. Noélia Maria Maués Dias Nascimento (CPF 208.271.052-15), Chefe do Setor de Contabilidade da Coordenação Regional da Funasa no Pará, ante as irregularidades apuradas na tomada de contas especial TC 001.917/1998-6 - Decisão 273/2000-TCU-Plenário e Acórdão 176/2001-TCU-Plenário (itens 103-105 da instrução);

9.2.9. Geovani Pinheiro Borges (CPF 023.461.762-49), Coordenador Regional da Funasa no Amapá, ante as irregularidades apuradas no TC 003.117/1999-5 - Acórdão 230/2000-TCU-Plenário; e TC 003.035/2001-8 - Acórdão 6305/2010-TCU-1ª Câmara;

9.2.10. Elda Costa Martins (CPF 342.008.602-44), Coordenadora Regional Substituta da Funasa no Amapá, ante as irregularidades apuradas no TC 003.117/1999-5 - Acórdão 230/2000-TCU-Plenário; e no TC 018.682/2009-2 - Acórdão 3373/2011-TCU-2ª Câmara;

9.2.11. Luiz Carlos Nascimento Figueiredo (CPF 072.901.102-00), gestor de licitações da Coordenação Regional da Funasa no Amapá, ante as irregularidades apuradas nos seguintes processos: TC 003.117/1999-5 - Acórdão 230/2000-TCU-Plenário; TC 003.035/2001-8 - Acórdão 6305/2010-TCU-1ª Câmara; e TC 018.682/2009-2 - Acórdão 3373/2011-TCU-2ª Câmara;

9.2.12. José Rogério Gama Machado (CPF 179.776.142-00), Chefe da Seção de Compras da Coordenação Regional da Funasa no Amapá, ante as irregularidades apuradas nas seguintes tomadas de contas especiais: TC 003.117/1999-5 - Acórdão 230/2000-TCU-Plenário; TC 018.682/2009-2 - Acórdão 3373/2011-TCU-2ª Câmara;

9.2.13. Landival Morais de Sousa (CPF 208.733.792-68), presidente da Comissão Permanente de Licitações da Coordenação Regional da Funasa no Amapá, ante as irregularidades apuradas em nas seguintes tomadas de contas especiais: TC 003.117/1999-5 - Acórdão 230/2000-TCU-Plenário; e TC 018.682/2009-2 - Acórdão 3373/2011-TCU-2ª Câmara;

9.2.14. Neuza Maria Costa Rezende (CPF 047.952.102-68), Coordenadora Regional Substituta da Funasa no Amapá, ante as irregularidades apuradas nos seguintes processos: TC 004.633/1999-7 - Decisão 473/1999-TCU-Plenário; Acórdão 128/1999-TCU-Plenário; TC 018.613/2009-5 - Acórdão 2788/2010-TCU-2ª Câmara; e TC 003.117/1999-5 - Acórdão 230/2000-TCU-Plenário;

9.2.15. Miguel Ferreira Mendes (CPF 066.798.462-34), Chefe do Setor de Transportes da Coordenação Regional da Funasa no Amapá, ante as irregularidades apuradas nos seguintes processos: TC 004.633/1999-7 - Decisão 473/1999-TCU-Plenário; Acórdão 128/1999-TCU-Plenário; e TC 018.613/2009-5 - Acórdão 2788/2010-TCU-2ª Câmara;

9.2.16. Josivan Alves da Silva (CPF 789.714.544-15), responsável pelo Patrimônio e Almoxarifado da Coordenação Regional da Funasa no Amapá, ante as irregularidades apuradas nos seguintes processos: TC 004.633/1999-7 - Decisão 473/1999-TCU-Plenário; Acórdão 128/1999-TCU-Plenário; e TC 018.613/2009-5 - Acórdão 2788/2010-TCU-2ª Câmara;

9.2.17. Marcio Antonio Pinto de Almeida (CPF 039.026.843-72), então Coordenador Regional da Funasa no Maranhão, ante as irregularidades apuradas nas seguintes tomadas de contas especiais: TC 032.826/2010-9 - Acórdão 619/2015-TCU-Plenário; Acórdão 2895/2017-TCU-Plenário; e TC 011.650/2010-9 - Acórdão 5132/2017-TCU-Plenário;

9.2.18. José Francisco Santos Sousa (CPF 032.230.863-15), Coordenador Regional Substituto da Funasa no Maranhão, ante as irregularidades apuradas nas seguintes tomadas de contas especiais: TC 032.826/2010-9 - Acórdão 619/2015-TCU-Plenário; Acórdão 2895/2017-TCU-Plenário; e TC 011.650/2010-9 - Acórdão 5132/2017-TCU-Plenário;

9.3. julgar regulares com ressalva, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei 8.443/1992, as contas de Januário Montone (CPF 724.059.888-87), Alvanise Queiroz Brabo (CPF 067.174.462-34), Pedro de Alcântara Santos Reis (CPF 068.130.114-72), Giovani Sávio de Andrada Oliveira (CPF 268.003.654-91), Horácio Augusto de Almeida (CPF 225.717.874-20), Messias Souza Freire (CPF 031.077.012-20), José Lázaro de Brito Ladislau (CPF 033.362.802-06), Reginaldo Peixoto Guimarães (CPF 249.171.096-04) e Luiz Alberto Edreira Cosac (CPF 087.564.061-34), dando-lhes quitação;

9.4. encaminhar cópia desta deliberação à Fundação Nacional de Saúde (Funasa);

9.5 arquivar os autos.

10. Ata nº 9/2020 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 7/4/2020 – Virtual.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4260-09/20-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral